

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1681/2002
(Do Sr. Deputado JOÃO CARLOS-PPD)

Ac. Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CAF e CCI.

Em, 07, 04, 02.

Dispõe sobre a ampliação do Pólo Verde da região Administrativa do Lago Norte - RA - XVIII.

Nome: *João Carlos Lima*
Cargo: Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica ampliado o Setor de Pólo Verde em 16.726m² (dezesesseis mil, setecentos e vinte e seis metros quadrados), localizado na DF-007 - Lago Norte, com Descrição Perimetral em: marco 1: azimuth de 164º07'48"; marco 2: coordenadas placas UTM. N:8.260.201.667 E: 189.354.651; marco 3: coordenadas UTM N: 8.260.229.125 E: 189.444.552; marco 4: coordenadas UTM N. 8.260.135.033 E 189.474.266; marco 5: utm n 8.260.105.580 E 189.378.646; marco 6: UTM N 8.260.052.996 E 189.394.754; marco 7: UTM N: 8.260.088.866 E: 189.448.429, seguindo pelos marcos 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e finalmente retornando ao marco 1.

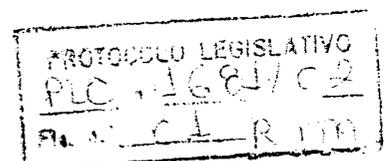
Art. 2º - A desafetação de área citada no caput do art. 1º, será definida com exatidão pelo Poder executivo e efetivada após audiência pública à população interessada conforme artigo 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei Complementar, no prazo de sessenta dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

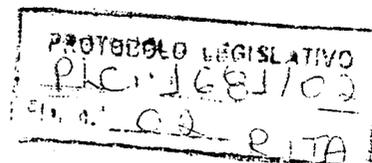
A atual área do Pólo Verde tornou-se muito pequena para as necessidades atuais dos floricultores já consolidados no local, que precisam de uma maior área para o cultivo de plantas ornamentais e frutíferas, principalmente aquelas predominantes de nosso cerrado.

O presente Projeto de Lei Complementar pretende propiciar condições mais favoráveis ao pleno desenvolvimento econômico-social.

Pela relevância da proposição, conclamo aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 02 de abril de 2002.

JOÃO CARLOS
Deputado Distrital



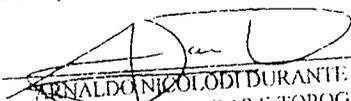
Memorial Descritivo

PROPRIETÁRIO: NIKOLAUS VON BEHR *e outros*
LOCALIDADE: DF-007, LAGO NORTE - BRASÍLIA DF.
APARELHO: ESTAÇÃO TOTAL - GTS-212-TOPCON
DATA: 24/03/2002
TOPÓGRAFO: ARNALDO NICOLÓDI DURANTE
ÁREA TOTAL: 16.725,908 m²

CREA: 7.491/D-DF.

DESCRIÇÃO PERIMETRAL

Inicia-se no **marco 1**; localizado no canto da cerca, deflete-se à direita com um azimute de 164°07'48" e uma distância de 10,900m, segue-se por cerca até o **marco 2**, localizado no canto da cerca de coordenadas planas UTM. N: 8.260.201.667 E: 189.454.651, deflete-se à direita com um azimute de 73°00'57" e uma distância de 94,000m, até o **marco 3**; de coordenadas planas UTM. N: 8.260.229.125 E: 189.441.552, deflete-se à direita com um azimute de 162°28'03" e uma distância de 98,676m, segue-se por um alinhamento, até o **marco 4**, localizado no canto da cerca de coordenadas planas UTM. N: 8.260.135.033 E: 189.471.277, deflete-se à direita com um azimute de 252°52'56" e uma distância de 100,064m confronta-se com a Floricultura Pólo Verde, segue-se por cerca até o **marco 5**; de coordenadas planas UTM. N: 8.260.105.580 E: 189.378.646, deflete-se à direita com um azimute de 162°58'08" e uma distância de 54,996m, segue-se por cerca até o **marco 6**, localizado no canto da cerca de coordenadas planas UTM. N: 8.260.052.996 E: 189.394.754, deflete-se à direita com um azimute de 69°02'50" e uma distância de 100,308m, confronta-se com a Faixa de Domínio, até o **marco 7**; de coordenadas planas UTM. N: 8.260.088.866 E: 189.488.429, deflete-se à direita com um azimute de 58°11'31" e uma distância de 40,918m, segue-se por cerca até o **marco 8**; de coordenadas planas UTM. N: 8.260.110.433 E: 189.523.202, deflete-se à direita com um azimute de 69°44'45" e uma distância de 14,729m, segue-se por cerca até o **marco 9**; daí com um azimute de 11°10'53" e uma distância de 28,547m, segue-se por cerca até o **marco 10**; deflete-se à direita com um azimute de 55°00'02" e uma distância de 28,547m, segue-se por cerca até o **marco 11**, localizado no canto da cerca de coordenadas planas UTM. N: 8.260.150.810 E: 189.552.943, deflete-se à direita com um azimute de 333°45'50" e uma distância de 113,993m, confronta-se com Terras da Sra. Solange Amoreli Ribeiro Pereira, segue-se por cerca até o **marco 12**, localizado no canto da cerca de coordenadas planas UTM. N: 8.260.253.060 E: 189.502.550, deflete-se à direita com um azimute de 256°43'02" e uma distância de 62,728m, confronta-se com Estrada, segue-se por cerca até o **marco 13**; deflete-se à direita com um azimute de 252°59'30" e uma distância de 19,966m, confronta-se com a Estrada, segue-se por cerca até o **marco 14**; daí com um azimute de 270°24'36" e uma distância de 42,000m, segue-se por cerca até o **marco 15**; de coordenadas planas UTM. N: 8.260.233.108 E: 189.380.408, deflete-se à direita com um azimute de 224°53'30" e uma distância de 25,182m, confronta-se com a Estrada, segue-se por cerca até o **marco 16**; daí com um azimute de 254°07'48" e uma distância de 11,400m, segue-se por cerca até o **marco 1**, ponto de origem da presente descrição.


ARNALDO NICOLÓDI DURANTE
TECNÓLOGO EM ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA 7.491/D-DF

PROT. 0168/2002
PLC 1681/02
04 RITA